



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/AM

TERMO ADITIVO Nº 01/2026-GESCON/SELOG/SR/PF/AM

Processo nº 08240.001027/2025-65

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2025-SR/PF/AM

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2025-SR/PF/AM, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO AMAZONAS E A EMPRESA REI DE OURO MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A União, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal no Amazonas, com sede na Avenida Domingos Jorge Velho, nº 40 - bairro Dom Pedro II, Manaus/AM, CEP 69.042-470, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0021- 80, neste ato denominada Contratante, representada pela Superintendente Regional substituta, Maria Lúcia Wunderlich dos Santos, Delegada de Polícia Federal, consoante poderes estabelecidos na Portaria nº DG/PF nº 890, de 10 de dezembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço 237, de 12 de dezembro de 2025, e a empresa **REI DE OURO MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.781.353/0001-20, sediada na Rua Goiás, nº 386, Jardim José Bonifácio, São João de Meriti/RJ, CEP: 25.565-168, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Everton Jorge Antunes da Costa, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 08240.001027/2025-65 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 04/2025-SR/PF/AM, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 18/02/2026 a 17/02/2027, nos termos do [artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor anual estimado da contratação é de R\$ 467.697,21 (quatrocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos), o que corresponde a um valor mensal estimado de R\$ 38.974,77 (trinta e oito mil novecentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VOLUME ESTIMADO PARA 12 MESES (m ³)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Transporte entre cidades distintas, cuja distância da cidade de origem até a cidade de destino seja de 1 km até 500 km	m ³ /km	16.500	R\$ 0,56986	R\$ 9.402,70
3	Transporte entre cidades distintas, cuja distância da cidade de origem até a cidade de destino seja de 501 km até 1.000 km	m ³ /km	66.000	R\$ 0,30604	R\$ 20.198,39
4	Transporte entre cidades distintas, cuja distância da cidade de origem até a cidade de destino seja de 1.001 km até 1.500 km	m ³ /km	99.000	R\$ 0,30604	R\$ 30.297,59
5	Transporte entre cidades distintas, cuja distância da cidade de origem até a cidade de destino seja de 1.501 km até 2.000 km	m ³ /km	132.000	R\$ 0,25327	R\$ 33.431,82
6	Transporte entre cidades distintas, cuja distância da cidade de origem até a cidade de destino seja de 2.001 km até 2.500 km	m ³ /km	165.000	R\$ 0,21106	R\$ 34.824,81
7	Transporte entre cidades distintas, cuja distância da cidade de origem até a cidade de destino seja de 2.501 km até 3.000 km	m ³ /km	297.000	R\$ 0,18995	R\$ 56.416,19
8	Transporte entre cidades distintas, cuja distância da cidade de origem até a cidade de destino seja de 3.001 km até 3.500 km	m ³ /km	462.000	R\$ 0,18995	R\$ 87.758,52
9	Transporte entre cidades distintas, cuja distância da cidade de origem até a cidade de destino seja acima de 3.501 km	m ³ /km	1.089.000	R\$ 0,17940	R\$ 195.367,19
VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO					R\$ 467.697,21
VALOR MENSAL ESTIMADO					R\$ 38.974,77

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/200382

Fonte de Recursos: 1000000000

PTRES: 06.122.0032.2000.0001

Elemento de Despesa: 339030

Plano Interno: PF99ON9AG26

DDO: 596/2026

3.3. Nos exercícios seguintes, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Manaus/AM, data na assinatura.

MARIA CLÁUDIA WUNDERLICH DOS SANTOS

Delegada de Polícia Federal
Superintendente Regional - SR/PF/AM substituta
CONTRATANTE
([assinatura eletrônica](#))

EVERTON JORGE ANTUNES DA COSTA

Representante da **REI DE OURO MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA**
CONTRATADA
([assinatura eletrônica](#))

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LUCIA WUNDERLICH DOS SANTOS**, **Ordenador de Despesa - Substituto(a)**, em 12/02/2026, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everton Jorge Antunes da Costa**, **Usuário Externo**, em 12/02/2026, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA ALMEIDA DOS SANTOS**, **Gestor de Contrato**, em 12/02/2026, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144702279&crc=24EC0B91.

Código verificador: **144702279** e Código CRC: **24EC0B91**.
